CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2022.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 9°, DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Altera o *caput* do Art.9°, da Resolução nº. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9° - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, nos períodos de 1º de fevereiro a 31 de junho e de 1° agosto a 20 de dezembro.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereador/Presidente da Câmara

AMOZ BEZEIRRA
Vereador

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Vereador

ROSIVALDO MACHADO
Vereador

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

ALDETE DE MATOS
Vereadora

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora